MOÇÃO DE PESAR № 424/2022

MOÇÃO DE PESAR à família Souza Amaral, pelo falecimento da Senhora Bruna de Souza do Amaral, ocorrido em 28 de novembro de 2022.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através do Vereador João Gonçalves Linhares Júnior, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento da Senhora Bruna de Souza do Amaral, ocorrido em 28 de novembro de 2022.

A **Senhora Bruna de Souza do Amaral** sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de Manhuaçu e região.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 01 de dezembro de 2022.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA